

D E C R E T O N° 14.434, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 330.714,79 (trezentos e trinta mil, setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 330.714,79 (trezentos e trinta mil, setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2023 04 131 0222 1030 339039 15000000	18.100,00	-
2025 20 2023 16 482 0222 1131 339039 15000000	-	18.100,00
2025 20 2021 04 122 0204 2161 339039 15000000	12.545,11	-
2025 20 2021 04 122 0204 2002 339030 15000000	-	12.545,11
2025 20 2005 04 122 0204 2748 339039 15000000	38.428,39	-
2025 20 2005 04 126 0225 2686 449052 15000000	44.155,00	-
2025 20 2005 04 122 0204 2164 339033 15000000	-	82.583,39
2025 20 2005 04 122 0204 2285 339039 15000000	14.816,21	-
2025 20 2005 04 126 0225 2158 449030 15000000	10.700,50	-
2025 20 2005 04 126 0225 2686 449052 15000000	66.270,95	-
2025 20 2005 04 122 0204 2284 339030 15000000	-	91.787,66
2025 20 2025 15 451 0207 1508 449051 15000000	47.238,63	-
2025 20 2025 15 452 0220 2463 449051 15000000	-	47.238,63
2025 27 2701 04 122 0204 2209 339092 16350000	2.624,14	-
2025 27 2701 10 122 0204 2209 339014 16350000	1.375,86	-
2025 27 2701 10 302 0204 2209 339039 16350000	-	4.000,00
2025 38 3801 12 361 0214 2113 339033 15730000	74.460,00	-
2025 38 3801 12 361 0214 2550 339039 15730000	-	74.460,00

TOTAL	330.714,79	330.714,79
		515
		179

DECRETO Nº 14.434, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários

16350000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

15730000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 05 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

515

180

DECRETO Nº 14.434, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parque e Jardins

JENAÍNA FERREIRA BERTÚCIO
Secretária Executiva de Gestão de Recursos

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Secretário Executivo de Infraestrutura

